CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 36 /2011

Denomina José Amônico Gomes dos Santos trecho de estrada de terra compreendido entre o KM 419 da BR-262 até o Distrito de Carioca.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado José Amônico Gomes dos Santos o trecho de estrada de terra compreendido entre o Km 419 da a BR-262 até o Distrito de Carioca, conhecido também como Rodovia Meireles/Carioca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de maio de 2011.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: José Amônico, conhecido como Mônico, é considerado pelos pará-minenses um cidadão exemplar, bom pai, esposo e avô. Tem um comércio no Distrito de Meireles há muitos anos, sendo um eterno aficionado por Meireles e região. É um dos maiores incentivadores do esporte, principalmente futebol, mantendo sua postura desportista principalmente com a garotada de Meireles.

Mônico sempre teve um sonho, o qual foi enterrado com muitos prefeitos. O sonho era de construir um campo de futebol em Meireles, e até hoje mantém viva essa chama, sendo respeitado por todos de nossa cidade. Mônico é uma pessoa carinhosa e de muita iniciativa, sendo o grande responsável pela fixação dos jovens desse distrito. Assim sendo, está passando de hora de ele receber uma homenagem.